

## Ministério do Meio Ambiente

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 201057 - CECOC/ME

Nº Processo: 02000.002514/2021-68.

Pregão Nº 8/2021. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.SPOA/MMA. Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da administração pública federal, por demanda e no âmbito do município de Goiânia e região metropolitana.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total: R\$ 288,00. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 201057 - CECOC/ME

Nº Processo: 02000.002500/2021-44.

Pregão Nº 8/2021. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.SPOA/MMA. Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da administração pública federal, por demanda e no âmbito do município de Vitória e região metropolitana.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total: R\$ 273,00. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 201057 - CECOC/ME

Nº Processo: 02000.002501/2021-99.

Pregão Nº 8/2021. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.SPOA/MMA. Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da administração pública federal, por demanda e no âmbito do município de Maceió e região metropolitana.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total: R\$ 279,00. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2021).

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## AVISO Nº 10860681/2021

Processo nº 02001.006977/2012-06.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, torna público que recebeu e aceitou para avaliação o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) relativo à Fazenda Sucuruju, de responsabilidade dos senhores Elmo Teodoro Ribeiro e Humberto Teodoro Ribeiro.

JONATAS SOUZA DA TRINDADE  
Diretor de Licenciamento Ambiental

(SIASGnet - 17/09/2021) 193110-19211-2021NE800005

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO  
GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUÍNA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Chefe de Unidade Técnica do IBAMA em Juína/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.881 de 08.12.2020, publicada no D.O.U. de 10.02.2020, torna público a quem possa interessar, a apreensão dos seguintes bens /produtos:

Número do processo	Termo de Apreensão	Data da Apreensão	Descrição do Bem/Produto apreendido	Local da Apreensão	Termo de Depósito
02055.100330/2017-41	615029-E	12/06/2017	01 Moto Honda NXR160 Bros ESDD, cor branca, ano 2015/2016, Chassi 9C2KD0810GR426423 e Placa QBN-8433-Colniza-MT.	Colniza-MT	615032-E
02055.100330/2017-41	615029-E	12/06/2017	01 Moto Honda NXR150 Bros ES, cor preta, ano 2014/2014, Chassi 9C2KD0550ER217904 e Placa QBE-2756-Colniza-MT.	Colniza-MT	615032-E

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Unidade Técnica-1 do IBAMA em Juína-MT situado à Av. dos Jambos nº. 283-N- Área de Governo - Fone: (66) 3566.1923

PAULO RODRIGUES CONTENTE  
Chefe de Unidade Técnica do Ibama/MT

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento COMUNICA ao interessado a seguir relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido, da instauração de processos administrativos em decorrência de penalidades impostas por Auto de Infração, lavrado em virtude de descumprimento da legislação ambiental. O processo encontra-se à disposição para vistas e/ou cópia, junto ao IBAMA/RS. Fica o Interessado ciente de que lhes é facultada a apresentação de Defesa Administrativa ou o pagamento da importância devida com desconto de 30%, em um prazo de 20 (vinte) dias. Transcorrido este prazo é facultado Audiência de Conciliação, mediante declaração expressa de interesse e agendamento, e o posterior julgamento do auto de infração, podendo o débito ser definitivamente consolidado. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital a ser publicado pela Imprensa Oficial:

Interessado	CPF/CNPJ	N.o Processo	N.o AI	Valor da multa aplicada em reais	Dispositivos legais da infração
Amanda Souza dos Santos da Rocha ME	40.564.526/0001-19	02023.000394/2021-04	ZMVCU9SH	R\$ 88.620,00	Lei 9.605/98, Art.70 e Art.72, I e II; Dec. Fed. 6.514/08, Art. 3º (II) e Art. 35(IV). Art. 1º INI MPA/MAPA n.º 04/2014.

CLAUDIA PEREIRA DA COSTA  
Superintendente do Ibama/RS

